



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 70 / 2022

DATA: 22/12/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 156

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

CNPJ: 43.753.277/0001-06

Insc. Estadual:

Endereço: RUA São JOSAFAT, 1418

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-170

Telefone: (44)3518-1600

OBJETO

O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constante neste processo, destinada á Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme itens abaixo.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6557	Elaboração de PGR	Unidad *	1.00	450.0000	450.00
1	2	6559	Elaboração do PCMSO	Unidad	1.00	450.0000	450.00
1	3	6560	Curso de capacitação em conforme a norma reguladora	Unidad	1.00	900.0000	900.00
1	4	6561	Elaboração das ordens de serviços de saude e segurança do trabalho para cada funcionario	Unidad	1.00	450.0000	450.00
1	5	4891	ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)	Serviç	1.00	450.0000	450.00
1	6	6562	Exames clínicos periódicos	Unidad	26.00	35.0000	910.00

Total: 3,610.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.25 08:59:18 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto da Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 70 / 2022



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Dispensa nº
Processo: 156
maria Eduarda

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 13 de DEZEMBRO de 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Fundamento: ☒ Lei 14.133/2021 ☐ Lei 10.520/2002
☐ Lei 8.666/1993 Subsidiariamente ☐ Decreto 10.024/2019

Solicito procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Justificativa: Para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constante neste processo, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme itens abaixo.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, considerando-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	1	Serviço	339039	05.00
2	Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	1	Serviço	''	''
3	Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b" a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	1	Serviço	''	''
4	Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	1	Serviço	''	''
5	Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA	1	Treinamento	''	''
6	Exames clínicos Periódicos (26 exames)	26	Unidade	''	''

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ADRIANO ROQUE ÁVILA
RECURSOS HUMANOS

Rua Marechal, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140
Campo Mourão - Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Processo Administrativo nº 156

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 156

Data do Processo Administrativo: 14/12/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

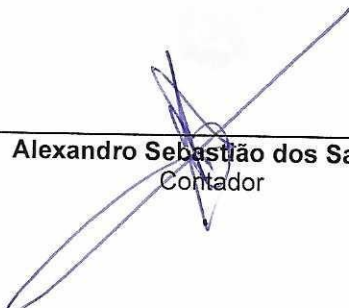
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

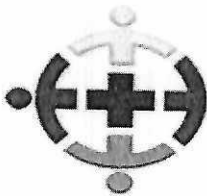
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 05.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

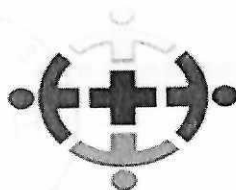
Processo Administrativo nº 156

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6557	Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6559	Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6560	Curso de capacitação em conformidade a Norma regulamentadora No.5 (NR-5). da CIPA	1	90 dias	R\$ 900,00	R\$ 900,00	339039	05.00



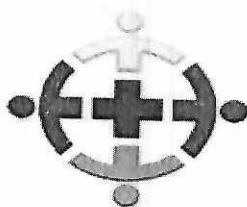
CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

6561	Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
4891	Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6562	Exames clínicos Periódicos (26 exames)	26	90 dias	R\$ 35,00	R\$ 910,00	339030	05.00
Valor total: 3.610,00							

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2022

Leandro Rogério Avila
Coordenador do CISCOMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Processo Administrativo nº 156

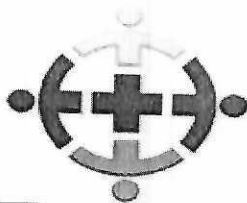
Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6557	Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6559	Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6560	Curso de capacitação em conformidade a Norma regulamentadora No.5 (NR-5). da CIPA	1	90 dias	R\$ 900,00	R\$ 900,00	339039	05.00

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951
Assinado de forma digital p
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.19 14:28:49
-03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



6561	Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
4891	Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	1	90 dias	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339039	05.00
6562	Exames clínicos Periódicos (26 exames)	26	90 dias	R\$ 35,00	R\$ 910,00	339030	05.00
Valor total: 3.610,00							

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.19 14:29:10
-03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 70

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 156

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Dotação Orçamentária* 0100110302000120013390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 3.610,00

Data Publicação Termo ratificação 22/12/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de REVOGAÇÃO da Dispensa nº 50/2022, processo administrativo nº 89/2022, a comissão de licitação solicita tal revogação sob a justificativa de ocorrência de erro formal da administração na formalização do processo, uma vez que, ao formaliza-lo utilizaram CNPJ já cadastrado no sistema em nome da empresa ganhadora, porém inativo já baixado.

Ademais, solicitam nova abertura do processo administrativo com a utilização das documentações em anexo, haja vista que, a Empresa ganhadora juntou aos autos todas as documentações corretas, bem como o novo CNPJ Ativo.

Partindo destas premissas, passo a análise da solicitação da Administração conforme Lei nº 8.666/1993.

Após análise das documentações, resta demonstrado a necessidade da anulação do ato administrativo pela ocorrência de vício formal insanável da administração, devidamente fundamentado por parecer juntado aos autos, e, a necessidade de nova abertura do processo com a empresa ganhadora, uma vez que comprovou todos requisitos legais cabíveis, não devendo ser prejudicada.

Sendo assim, esta assessoria é **favorável** a anulação do procedimento licitatório com abertura de novo certame, pela ocorrência de ilegalidade não sanável, com respaldo no artigo 49 § 4º da Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 13 de dezembro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



Mapa de Cotação

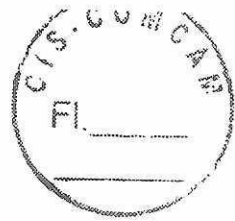
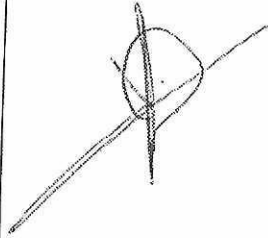
N

Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 30/08/2022		Forma de Análise: Menor Valor		Utiliza Lote:Não		Forma de Apuração:Item		Valor Médio de Mercado	
Item	Qtd	Unidade	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922	LABORE - MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA S/C LTDA - ME	LIFE SEGURANÇA - SEGURANÇA DO TRABALHO - ME	Fone:		Fone:	
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.
Lote: 01									
6557 - Elaboração de PGR	1	Unidad	450,00	450,00	525,00	525,00			491,6700
6559 - Elaboração do PCMSO	1	Unidad	450,00	450,00	525,00	525,00			491,6700
6561 - Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionário	1	Unidad	450,00	450,00	525,00	525,00			491,6700
4891 - ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)	1	Serviç	450,00	450,00	525,00	525,00			491,6700
6560 - Curso de capacitação em conforme a norma reguladora	1	Unidad	900,00	900,00	1.800,00	1.800,00			1.333,3300
6562 - Exames clínicos periódicos	26	Unidad	35,00	910,00	0,00	0,00			35,0000
6563 - ASO - Atestado medico Ocupacional	26	Exames	0,00	0,00	37,00	962,00			41,0000
Total Lote 01			3.610,00		4.262,00		5.070,00		5.276,01
Totais:			3.610,00		4.262,00		5.070,00		5.276,01



09/08/2022 10:12

E-mail de CISCOMCAM - (sem assunto)

Rua São Josafat, 1418 1º
Andar - Sala 14 - Centro Médico

(44) 3016 3222
(44) 99999.1323

labore.cm



PROPOSTA CISCOMCAM.pdf
386K

RH Ciscomcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>
Para: Labore Saúde e Segurança <labore.cm@gmail.com>

9 de agosto de 2022 16:55

Boa tarde, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

> > Atenciosamente
> > Adriano Ávila
> > Recursos Humanos
> > (44) 3523-3634 - RAMAL 240
> > CISCOMCAM



E-mail de CISCOMCAM - Proposta

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

Proposta

1 mensagem

Jefferson Pereira <jps.contato@hotmail.com>

Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

2 de agosto de 2022 10:39

Olá, Tudo bem!

Segue orçamento do Solicitado.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

"Atender Bem, Para Atender Sempre!"

Atenciosamente,





Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

**orçamento**

1 mensagem

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>
 Para: jcsegurancadotrabalho.contato@gmail.com

28 de julho de 2012



Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, Inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"

Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente
 Adriano Roque Ávila
 Recursos Humanos
 (44) 3523-3684 - RAMAL 240
 CISCOMCAM

Objeto da proposta

Documentos SST,

2 - Descrição dos Serviços a ser realizados:

Elaboração dos Serviços:

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	Investimento: Detalhe / Condições de pagamento: Mensalidade: Valor R\$ 1.800,00
Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	
Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	Incluso nos serviços prestados
Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	Incluso nos serviços prestados
Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA	Valor R\$ 900,00
Exames clínicos Periódicos (26 exames)	Valor R\$ 910,00
Investimento em Saúde e Segurança do Trabalho:	Valor total: 3.610,00

3 - Condições de pagamento

Conforme as condições, ao aderir a contratação dos serviços (combinar).

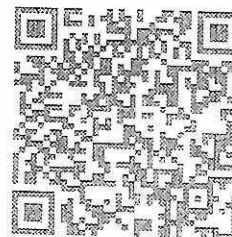
4 - Observações

Realização de Serviços de Segurança do Trabalho:

- Incluso o deslocamento.
- Validade da proposta 07 (sete) dias.

Colocamo-nos a disposição desta empresa para dirimir quaisquer dúvidas, assim como estamos abertos para negociação.

Acesse: <https://wa.me/message/IQUZ6UURERZAB1>



Jefferson Pereira da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PR 158012/D | MTE - Nº. 6079-PR

J&C SEGURANÇA DO TRABALHO



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

(sem assunto)

3 mensagens

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>
Para: labore.cm@gmail.com

28 de julho de 2022 12:58



Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"

Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente
Adriano Roque Ávila
Recursos Humanos
(44) 3523-3684 - RAMAL 240
CISCOMCAM

Labore Saúde e Segurança <labore.cm@gmail.com>
Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

9 de agosto de 2022 13:58

Segue proposta Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Re:

Assunto: Re:

De: Labore Saúde e Segurança <labore.cm@gmail.com>

Data: 09/08/2022 13:58

Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

Segue proposta Comercial



Em qui., 28 de jul. de 2022 às 12:06, Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br> escreveu:

Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5) da CIPA

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"

Elaboração de Fichas de Entrega de EPis (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente

Adriano Roque Ávila

Recursos Humanos

(44) 3523-3684 - RAMAL 240

CISCOMCAM



Campo Mourão-PR, 08 de agosto de 2022.

A
EMPRESA: CISCOMCAM
CNPJ:
Local: Campo Mourão-PR
A/C da Sr. (a): Adrino
Depto.: Recursos Humano

PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Revisão: 01

1 - Objeto da proposta

Documentos de SST.

2 - Descrição da proposta

Os valores apresentados, pode ocorrer variação de acordo com as atividades realizadas, pois poderá ser necessário auxílio de equipamentos de medição para avaliação da exposição, adequando ao nível de tolerância.

A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	Valores dos Serviços:
Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	Valor R\$ 2.000,00
Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	
Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina do Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	
Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA	Valor R\$1.300,00 mensalidade
ASO - Atestado Médico Ocupacional - Quantidade 26 exames periódico.	Valor R\$ 962,00 mensalidade
Total: R\$4.262,00	

3 messengers

28 de julho de 2022 12:08

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT -- Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de Serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais."

CISCO/MCAI

EMPRESA: CIS-COMCAM

A/C: Adriano

Contato: (44) 3523-3684 E-mail: recursoshumanos@ciscomcam.com.br

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUINTE ITEM:

Quantidade 26 - Exames clínicos – ASO	R\$ 1.170,00 reais
Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).	R\$2.100,00 reais
Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.	
Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).	
Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"	R\$1 800,00 reais
Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5) da CIPA	
Soma total dos serviços	Valor de: R\$ 5.070,00 reais.

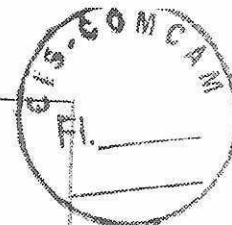
Campo Mourão, 29 de julho de 2022

Edvaldo Coaresma
Téc. em Seg. do Trabalho
Reg. MTb N°. PR/002674.3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.753.277/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2021
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&C SEGURANCA DO TRABALHO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SAO JOSAFAT		NÚMERO 1418	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.302-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPS.CONTATO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8435-9894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 09:23:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

CPF

062.598.939-22

CNPJ

43.753.277/0001-06

Data de Abertura

04/10/2021

Nome Empresarial

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

Nome Fantasia

J&C SEGURANÇA DO TRABALHO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/10/2021

Endereço Comercial

CEP

87302-170

Logradouro

RUA SAO JOSAFAT

Número

1418

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

04/10/2021

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922
CNPJ: 43.753.277/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:31 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **FD5D.5DE4.6978.03C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.753.277/0001-06

Razão

Social: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

Endereço: R SAO JOSAFAT 1418 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2022 a 02/01/2023

Certificação Número: 2022120401173204525128

Informação obtida em 13/12/2022 10:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 49701/2022
Contribuinte: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922	
CPF: 43.753.277/0001-06	RG:
Endereço: RUA SAO JOSAFAT, nº 1418	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61197742	Validade: 12/01/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de dezembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028843973-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.753.277/0001-06**

Nome: **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.753.277/0001-06
Certidão nº: 45142525/2022
Expedição: 13/12/2022, às 10:58:56
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.753.277/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

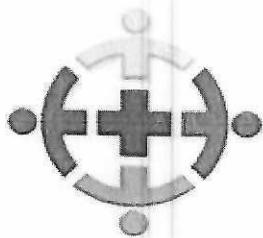
AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO



Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 24 / 01 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

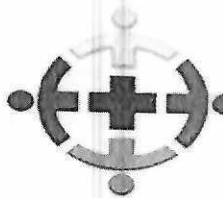
ATESTADO DE REGULARIDADE



Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 156/2022
b) Licitação Nº : 70/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 22/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 - CNPJ: 43.753.277/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

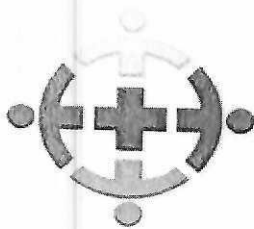
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elaboração de PGR	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Elaboração do PCMSO	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	Curso de capacitação em conforme a norma reguladora	Unidad	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionario	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)	Serviço	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	Exames clínicos periódicos	Unidad	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.610,00 (tres mil , seiscentos e dez)
Valor Total Homologado- R\$ 3.610,00

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 156/2022
b) Licitação Nº : 70/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 22/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 - CNPJ: 43.753.277/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elaboração de PGR	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Elaboração do PCMSO	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	Curso de capacitação em conforme a norma reguladora	Unidad	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionario	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)	Serviç	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	Exames clínicos periódicos	Unidad	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.27 17:59:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

Proj. no. Buzone	1998-1999	2000-2001	2001-2002	1997-1998	1996-1997
1. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
2. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
3. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
4. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
5. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
6. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
7. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
8. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
9. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
10. Construcción de la planta	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

[illegible][illegible][illegible]

1. **Prüfungsausschuss** (Prüfungsausschuss) ist ein Ausschuss, der die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnimmt. Er besteht aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

2. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

3. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

4. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

5. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

6. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

7. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

8. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

9. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

10. **Prüfungsausschüsse** (Prüfungsausschüsse) sind die Organe, die die Aufgaben der Prüfungsausschüsse der Bundesländer wahrnehmen. Sie bestehen aus Vertretern der Bundesländer und der Bundesregierung.

CMAA
CONSTRUCTION MANAGEMENT ASSOCIATION
OF AMERICA

14000 Wilshire Blvd. Suite 1000 Beverly Hills, CA 90210
Tel: (310) 274-1000 Fax: (310) 274-1001

MEMBERSHIP The Association is open to all persons who are actively engaged in the construction management profession. The Association is a non-profit organization and is not affiliated with any political party or organization.

MEMBERSHIP BENEFITS Members receive the following benefits:

- 1. Access to the Association's database of construction management professionals.
- 2. Access to the Association's library of construction management literature.
- 3. Access to the Association's website.
- 4. Access to the Association's newsletter.
- 5. Access to the Association's directory.
- 6. Access to the Association's website.
- 7. Access to the Association's newsletter.
- 8. Access to the Association's directory.

MEMBERSHIP RATES The Association's membership rates are as follows:

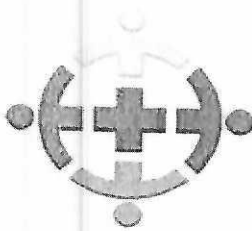
- 1. Regular: \$100 per year.
- 2. Student: \$50 per year.
- 3. Life: \$10,000 (one-time fee).

MEMBERSHIP APPLICATION To become a member, you must complete the following steps:

1. Fill out the membership application form.
2. Pay the membership fee.
3. Receive approval from the Association's board of directors.

MEMBERSHIP CONTACT For more information, please contact the Association at (310) 274-1000.





CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.610,00 (tres mil , seiscentos e dez)
Valor Total Homologado- R\$ 3.610,00

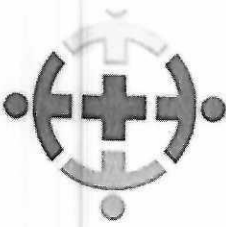


Campo Mourão, 22 de dezembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.27 18:00:26 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

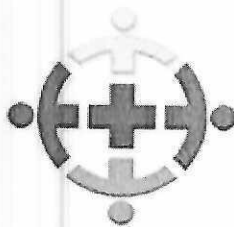
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2022.

Campo Mourão, 24 de janeiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.